

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 33.885 RELATORA: CONS. MARIA APARECIDA SANCHES COELHO PARECER N° 1.166/2009 APROVADO EM 16.12.2009 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 23.12.2009

Manifesta-se sobre autorização de funcionamento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Educacional Rauana, de ensino fundamental (anos iniciais e finais), no município de Igarapé, para fins exclusivos de regularização de vida escolar e expedição de documentos escolares.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável ao pedido de autorização de funcionamento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Educacional Rauana, de ensino fundamental (anos iniciais e finais), no município de Igarapé, para fins exclusivos de regularização de vida escolar e expedição de documentos escolares. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2009.

a) Maria Aparecida Sanches Coelho – Relatora